

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

007/2015-DIRAD

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

25/02/2015

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO:

Substituir fiscal substituto.

2.0 – OBJETIVO:

Destituir fiscal substituto do Contrato de apoio de gestão e de laboratório da unidade Fiocruz Rondônia e designar novo, conforme segue:

Processo: 25380.002066/2012-80

Contrato: 55/2012

Contratada: PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.295.753/0001-05

Vigência: 02/01/2015 a 02/01/2016

Destituir:

Fiscal substituto do Contrato: Quintino Moura Dias Júnior - **Matrícula SIAPE:** 1998125

Designar:

Fiscal substituto do Contrato: Carla Freire Celedônio Fernandes - **Matrícula SIAPE:** 2175249

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

Cancela

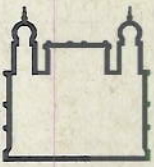
Altera

Distribuição

Data

GERAL

25/02/2015



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

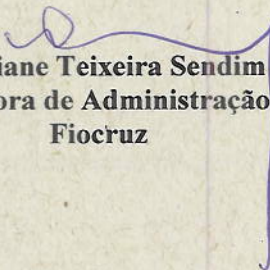
| | |
|------------------|----|
| Número | |
| 007/2015-DIRAD | |
| Folha | De |
| 02 | 02 |
| Entrada em vigor | |
| 25/02/2015 | |

Portaria da Diretoria de Administração

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

| | | | |
|---------|--------|--------------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | GERAL | 25/02/2015 |